



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00005
MPV 537/2011
Mensagem 0052/2011-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 537/2011 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no texto da Medida Provisória nº 537/2011, o seguinte programa/subtítulo:

Acréscimo:

Órgão: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Título: Ações de Defesa Civil – No Estado da Paraíba
Funcional Programática: 06.182.1029.22BO.xxxx
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
GND: 4
Mod.: 90

Cancelamento:

Órgão: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Título: Ações de Defesa Civil – Nacional (crédito extraordinário)
Funcional Programática: 06.182.1029.22BO.0103
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
GND: 4
Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para o Estado da Paraíba, com o intuito de evitar e combater as graves consequências dos fenômenos naturais, com riscos à saúde da população e prejuízos à infraestrutura local.

CÓDIGO

2711

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado AGUINALDO RIBEIRO

UF

PB

PARTIDO

PP

DATA

/06/2011

ASSINATURA